




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>396</u>
Horário <u>16:10</u>
11 JUN, 2016

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 58 /2014**

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a implantação de balanços adaptados para cadeirantes nos parques municipais.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação que ora submeto para apreciação visa atender aos cadeirantes com o objetivo de se tornar uma ferramenta de desenvolvimento neuropsicomotor, proporcionando os mesmos novas experiências e possibilitando a inclusão dos mesmos nas brincadeiras do parquinho.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de junho de 2013.

  
**Isaias Queiroz Mota**  
Vereador